



TC 015.721/2007-2 (124 peças e dois apensados)

Tipo: Prestação de Contas Simplificada

Unidade Jurisdicionada: Serviço Nacional de Cooperativismo – SESCOOP/MA

Responsáveis: Adalva Alves Monteiro e outros

Proposta: concessão de cópia dos autos à Defensoria Pública da União

DESPACHO

Trata-se de solicitação subscrita pelo Exmo. Senhor Defensor Público Federal, Hélio Roberto Cabral de Oliveira, por meio do Ofício nº 1310/2012-DPU/MA/3º Ofício Cível e Trabalhista (peça 121), protocolado nesta SECEX/MA em 20/11/2012, onde a autoridade supramencionada solicita a esta Corte cópia integral do Processo nº TC-015.721/2007-2, com vistas a instruir o Procedimento Administrativo nº 2012/012-00003.

2. A solicitação tem amparo no art. 69, inciso II, da Resolução TCU nº 191/2006, e, por se tratar de **processo em tramitação**, deve ser apreciada pelo Relator, Ministro André Luiz, conforme prevê o artigo 65, inciso II, da Res. TCU nº 191/2006. Contudo, ante a Delegação de Competência constante da Portaria MINS-ALC-1/2008 pode o titular da Unidade Técnica competente decidir sobre o assunto.

3. Assim, diante do exposto e da Delegação de Competência constante da Portaria MINS-ALC 1/2008, defiro o pedido de concessão do processo em epígrafe.

Ao Serviço de Administração, para adoção das providências necessárias.

Secex-MA, 22/01/2013.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário